

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

ATA No. 191/91
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e um, reuniu-se, extraordinariamente, o CONSELHO UNIVERSITÁRIO, sob a Presidência do Prof. Paulo Marcos Duval da Silva, contando com as presenças dos conselheiros: Sérgio Soares da Cunha, Naza Maria Mussi Dres, José Vanderlei Silva Borba, Juarenze Cardoso Neves, Newton Augusto dos Santos, Neusa Ribeiro Costa, Carlos Henrique Mello, Maria Elizabeth Itussary, João Carlos B. Cousin, Luiz Carlos Krug, João Marinônio C. Lages, Isa Regina Bertrand, Alice Rache Fonseca, Maria Mirta Oliveira da Silva, Eduardo Aquile Anselmo, Enriqueta Graciela Cuartas, Délcio F. dos Santos, Luis Suarez Halty, Carlos Renan V. Juliano, Maria Inês Levy, Suzana Salum Rangel, José Carlos P. Leivas, Volnei C. Damasceno, Gilberto Griep, Valter Alberto Seibel, Vera Izabel Caberlon, Zilá Lawson, Nelson Monteiro Rangel, Hélio M. Gomes, Flávio S. Madruga, Giovanni Amadori, Sandra Ruiz Trevisol, Altair da Silva Souza, Jorge Alberto Vieira Costa, Clarisse Odebrecht, Carlos José Borges da Fonseca e Gelson Aguiar dos Santos. A consa. Maria Izabel L. Castro chegou na reunião quando de fazia a leitura da Ata. AUSENTES: Eduardo Aquile Anselmo e Luiz Antônio Spotorno, por motivo de força maior, Jomar Bessouat Laurino, por motivo de doença em pessoa da família, Maria Luiza Lima do Nascimento, Rovâni Delfino Duarte, Clairton Soares Lopes, Helena Chiaffitelli, Dagoberto Flores Rodrigues, Enilson Pool da Silva, Elton Piovesan e Rosane Fonseca. Estiveram presentes também: o Oceanólogo Lauro Jesus Perello Barcellos, representando o Museu Oceanográfico, Jorge Luiz Jesus da Cunha, representando o CPD, Ícaro Camargo Baptista, representando o Hospital de Ensino e Lenira Braga Duarte, representando o NID. Dando início a reunião o sr. Presidente registrou a presença da Profa. Lúcia Helena Zinn Bragagnolo, substituindo a Coordenadora do Curso de Enfermagem, por motivo de viagem a serviço da Universidade, da titular e do Prof. Francisco Alves das Neves, novo Coordenador do Curso de História. Prosseguindo, o sr. Presidente pôs em pauta os assuntos da ORDEM DO DIA. PARECER No. 02/91 da 2a. Câmara do CONSUN, que foi lido pelo relator, cons. Halty e refere-se a PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1990. O relator votou pela aprovação do mesmo. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. PARECER No. 05/91 da 1a. Câmara do CONSUN, referente a CEDÊNCIA DO PROF. LUIZ PAULO RODRIGUES DA CUNHA PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, foi lido pela relatora, consa. Neusa que deu o seguinte voto: Pela importância de que se reveste o Cargo a ser exercido pelo Prof. Cunha, pelo interesse demonstrado na cedência tanto pelo Departamento de Oceanografia como pela Reitoria da URG, a relatora vota pela cedência do referido professor, a fim de que exerça a Função de Confiança de Secretário Substituto de Ciência e Tecnologia do Estado do RGSUL. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

ASSUNTO: CEDÊNCIA DO PROF. LUIZ PAULO RODRIGUES DA CUNHA PARA
EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RELATORA: Consa. Neusa R. Costa
PARECER: No. 05/91 da 1a. Câmara do CONSUN

I - RELATÓRIO

A 1a. Câmara recebeu para análise e parecer ofício Gab. 075/91 em que o Prof. Orlando Macedo Fernandes, Magnífico Reitor da URG, informa sobre a tramitação do processo de cedência supra, junto ao MEC e solicita o pronunciamento deste Conselho com vista a agilizar a referida cessão.

Fazem parte do processo:

- Of. Gab. SCT - 099/91 de 19.03.91, em que é formalizado o convite ao Prof. Luiz Paulo R. da Cunha;
- Of. Gab. SCT - 106/91 de 21.03.91, informando a função a ser exercida pelo Prof. Cunha;
- Ata nr. 05/91 de 25.03.91, do Colegiado do Depto. de Oceanografia que aprova a liberação do docente;
- Of. Gab. nr. 060/91 de 03.04/91, do Prof. Paulo Marcos Duval da Silva, Reitor em exercício da URG, dirigido ao Ministro de Educação;
- Of. SARH/DRH nr. 123/91 de 04.04.91, dirigido ao Coordenador de Recursos Humanos do MEC, solicitando autorização para a cedência.

II - VOTO DO RELATOR

Pela importância de que se reveste o Cargo a ser exercido pelo Prof. Luiz Paulo Rodrigues da Cunha pelo interesse demonstrado na cedência tanto pelo Depto. de Oceanografia como da Reitoria da URG, a relatora vota pela cedência do referido professor, a fim de que exerça a Função de Confiança de Secretário Substituto de Ciência e Tecnologia do Estado do Rio Grande do Sul.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara aprova o voto da relatora.

ASSUNTO: CEDÊNCIA DA PROFA. EVA FLORIANA OYARZABAL DALA RIVA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DELEGADA DA 18a. DELEGACIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATORA: Consa. Neusa R. Costa

PARECER: No. 06/91 da 1a. Câmara do CONSUN

I - RELATÓRIO

A 1a. Câmara do CONSUN recebeu Of.Gab. 074/91, de 09.04.91, do Magnífico Reitor da URQ, Prof. Orlando Macedo Fernandes, em que solicita a este Conselho manifestar-se quanto a cedência da Profa. Eva Floriana Oyarzabal Dala Riva, conforme solicitação da Sra. Secretária de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, Profa. Neusa Canabarro.

Fazem parte do processo os documentos:

- Of.Gab/SE nr. 270 de 28.03.91, em que é solicitada a cedência da referida professora, no qual está expresso a concordância do Colegiado do Departamento de Educação e Ciências do Comportamento, Ata 05/91;

- Of. Gab nr. 062/91, de 04.04.91 do Prof. Paulo Marcos Duval da Silva, Reitor em exercício da URQ, dirigido ao Ministro da Educação;

- Of. SARH/DRH nr. 122/91 de 04.04.91, dirigido ao Coordenador de Recursos Humanos do MEC, solicitando autorização de cedência da Professora.

II - VOTO DA RELATORA

Pela importância do Cargo a ser desempenhado pela Profa. Eva Floriana Oyarzabal Dala Riva, pela concordância do Colegiado do DECC e da Reitoria, a relatora vota pela aprovação da cedência da referida professora, a fim de que exerça a Função de Confiança de Delegada da 18a. Delegacia de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara aprova o voto da relatora.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO NOME DO HOSPITAL DE ENSINO
RELATOR: Cons. Valter Seibel
PARECER: No. 03/91 da 1a. Câmara do CONSUN

I - RELATÓRIO

De acordo com o Ato Executivo nr. 19/91 do Reitor, Prof. Orlando Macedo Fernandes, resolve que o Hospital de Ensino "Prof. Miguel Riet Correa Jr.", passa a denominar-se HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "PROF. MIGUEL RIET CORREA JR."

No Regimento do Hospital de Ensino, o nome correto do Hospital é "Dr. Miguel Riet Correa Jr." e não "Prof. Miguel Riet Correa Jr."

II - VOTO DO RELATOR

Sendo assim, propomos que no Regimento do Hospital de Ensino "Dr. Miguel Riet Correa Jr.", onde tivermos esta denominação, seja modificado para HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "DR. MIGUEL RIET CORREA JR."

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara aprova o voto do relator.

ASSUNTO: PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO INDICADO PELO CONSUN
PARA A CPPD

RELATORA: Consa. Sandra Ruiz Trevisol

PARECER: No. 03/91 da 2a. Câmara do CONSUN

I - RELATÓRIO

A 2a. Câmara do CONSUN recebeu uma proposta para substituição do membro indicado pelo CONSUN para compor a CPPD, encaminhada pelo Magnífico Reitor, Prof. Orlando Macedo Fernandes.

A CPPD, constituída pela Portaria 1278/89, está sem representação na Área II, visto que os professores eleitos para a mesma (titular e suplente) estão afastados, realizando Curso de Doutorado.

O representante indicado pelo CONSUN, Prof. Cleber Mendes (Ata 167/89), foi o terceiro mais votado para a Área II.

A proposta encaminhada é no sentido de ser aprovada a indicação do Prof. Giovanni Amadori como representante do CONSUN, em substituição ao Prof. Cleber Mendes, que fica assim liberado para assumir a vaga surgida na Área II.

Foram consultadas, a Portaria 1278/89 e a Ata 167/89, de 17.11.89, do CONSUN, que contém a relação dos professores indicados como titulares e suplentes.

II - VOTO DA RELATORA

A relatora vota pela aprovação da proposta encaminhada, indicando como representante do CONSUN na CPPD, o Prof. Giovanni Amadori e, como seu suplente, o Prof. Antonio Carlos Calvete.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara aprova o voto da relatora.

ASSUNTO: PROGRESSÃO POR MÉRITO DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E MARÍTIMOS DA URG
RELATOR: Cons. Luiz Carlos Krug
PARECER: No. 04/91 da 1a. Câmara do CONSUN

I - RELATÓRIO

Em 28.07.89 o CONSUN, ao examinar as "Normas para Avaliação de Desempenho para Progressão por Mérito dos servidores Técnico-Administrativos e Marítimos da URG", aprovou por unanimidade:

1o. - a automaticidade da progressão por mérito, por mais dois anos, a partir de abril/89;

2o. - que o assunto baixasse em diligência à Câmara, para análise dos pontos conflitantes.

O ponto central das discussões ocorridas na ocasião (Ata 157/89 -CONSUN) dizia respeito a quantidade de pessoas que seriam necessárias para implantar o processo de avaliação que estaria sendo proposto.

Tomada a decisão referida acima, o processo ficou parado por mais de um ano. No final de 1990, com a revisão da composição das Câmaras do CONSUN, o tema foi retomado. Numa primeira etapa, os membros da 1a. Câmara efetuaram a leitura do processo, que pela extensão, precisou ser lido individualmente.

Em março do ano em curso, os integrantes da Câmara decidiram continuar com o assunto em suspenso, visto que:

a) não foi efetuado nenhuma discussão para resolver os problemas apontados nas normas propostas em 1989.

b) as implicações decorrentes da implantação do Regime Jurídico Único ainda não estão claramente esclarecidas.

c) não há uma definição de parte do CONSUN sobre a avaliação dos Docentes, o que acabaria por provocar um tratamento diferenciado para os servidores Técnico-Administrativos e Marítimos da Universidade.

Tal decisão, por consequência impede a progressão por mérito dos Técnicos a partir de abril deste ano, já que o prazo estabelecido para progressão automática (Ata 157/89-CONSUN) terminou em março de 1991.

Para discutir a questão, a Câmara ouviu o Superintendente de Administração de Recursos Humanos, Sr. Gilmar Torchelsen, que manifestou-se sobre as dificuldades que decorriam da aplicação das Normas de Avaliação de Desempenho dos servidores, sem um prazo razoável para preparação do processo. Por outro lado, o sr. Superintendente salientou que as implicações do novo Regime Jurídico Único não são conhecidas de todo.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao que foi exposto acima, o relator vota por:

a) aprovar que a Progressão por Mérito dos servidores Técnico-Administrativos e Marítimos da URG se dê automaticamente

por um período de dois anos, a contar de 01.04.91 até 31.03.93;

b) que as normas propostas para a Avaliação de Desempenho para Progressão por Mérito dos Servidores Técnico-Administrativos e Marítimos sejam revistas, levando em conta o FUCRCE e o Regime Jurídico Único, por um grupo de trabalho ligado a SARH;

c) que o processo seja discutido pelo CONSUN ainda no ano de 1991, viabilizando sua implantação no novo prazo previsto (abril de 1993).

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara aprova o voto do relator

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1990
RELATOR: Cons. Luis Suarez Halty
PARECER: No. 02/91 da 2a. Câmara do CONSUN

I - RELATÓRIO

A 2a. Câmara do CONSUN recebeu para análise a Prestação de Contas referente ao exercício de 1990, incluindo também o Relatório do Administração, correspondente.

Foi solicitada uma apreciação técnica ao Prof. Carlos Bragagnolo do DCEAC, que nos informou que a apresentação é correta e inclui todas as peças necessárias.

Solicitamos os IN-DTN que em seu capítulo IV refere-se a Prestação de Contas das Autarquias e Fundações e, comprovamos que todos os elementos básicos necessários foram incluídos na documentação analisada. Queremos salientar a qualidade e abrangência do Relatório do Administrador.

Foram ouvidos, o Contabilista Alceu Sidnei Moura Barreto, Chefe da Divisão de Contabilidade, e o Economista Paulo Roberto Loureiro Garcia, Superintendente de Administração Financeira e Contábil, os quais nos informaram sobre a sistemática adotada na confecção da prestação de contas e, que a FURG está passando por uma auditoria, por técnicos do MEC, neste momento.

A câmara sugere que o documento, Relatório Anual do Administrador 1990, dada sua abrangência e extensão deveria conter Índice e que, nas páginas 51, 52 e 53 deve-se corrigir as datas por 1990 já que consta em todas 1991.

II - VOTO DO RELATOR

O relator vota pela aprovação da Prestação de Contas da FURG, referente ao exercício de 1990.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A câmara aprova o voto do relator.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO UNIVERSITARIO
Reunião Extraordinária

DATA: 26ABR91
HORA: 08HS
LOCAL: sala 019

ORDEM DO DIA:

01. Prestação de Contas Referente ao Exercício de 1990
02. Cedência do Prof. Luiz Paulo Rodrigues da Cunha para exercer Função de Confiança de Secretário Substituto de Ciência e Tecnológico Estado do Rio Grande do Sul
03. Cedência da Profa. Eva Floriana Oyarzabal Dala Riva para exercer a Função de Confiança de Delegada da 18a. Delegacia de Educação do Estado do Rio Grande do Sul
04. Alteração do nome do Hospital de Ensino
05. Proposta de Substituição de Membro Indicado pelo CONSUN para a CPPD
06. Progressão por Mérito dos Servidores Técnico-Administrativos e Marítimos da URG

Kucamirho as fadmete
do CONSUM para retifi-
caçãõ do artigo 1.º do
Aviso à Reitoria 7/88
do CONSUM.

Prof. Orlando Macedo Fernandes

Prof. Orlando Macedo Fernandes
REITOR

A assunto foi analisado
pelo CONSUM, em 26.04.91,
Ata 191/91, tendo sido aprovado
a alteraçãõ do nome do Hosp.
de Ensino, passando a denomi-
nar-se: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "DR.
MIGUEL RIET COZZEA JR." (Resol. 004/91)

Em 07.05.91

Prof. Orlando Macedo Fernandes

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE
DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA

OF.DOc N. 058/91

RIO GRANDE, 10 DE ABRIL DE 1991.

Do Prof. LUIZ CARLOS KRUG
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA

Ao Prof. ORLANDO MACEDO FERNANDES
MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE
NESTA UNIVERSIDADE

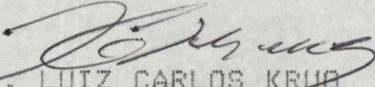
Assunto: Liberação do Prof. LUIZ PAULO RODRIGUES CUNHA para
integrar a equipe Administrativa da Secretaria de
Ciências e Tecnologia do Estado do Rio Grande do Sul.

Senhor Reitor

Vimos, pelo presente, informar à Vossa Magnificência
que o Colegiado do Departamento de Oceanografia ATA N^o 05/91,
aprovou a liberação do Prof. LUIZ PAULO RODRIGUES CUNHA para
integrar a equipe Administrativa da Secretaria de Ciências e
Tecnologia do Estado do Rio Grande do Sul.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Prof. LUIZ CARLOS KRUG
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
OCEANOGRAFIA

LCK/MAG.-

Encaminho à Secretaria
dos Conselhos para
anexar ao processo de
cedência do Prof. Luiz
Paulo Rodrigues Cunha.

Fernando 11/04/91

Prof. Orlando Macedo Fernandes
REITOR

O processo foi analisado
pelo CONSUN, em 26.04.91,
ATA 191/91, tendo sido aprova-
da a cedência do prof. Luiz
Paulo Rodrigues da Cunha,
a fim de que exerça a Fun-
ção de Confiança de Secre-
tário Substituto de Ciência
e Tecnologia do Estado do
RSUL.

Em. 07.05.91

Fernando

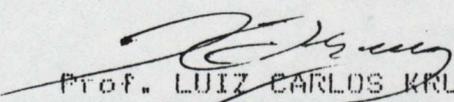
Aos vinte e cinco dias do mês de março de hum mil novecentos e noventa e um, sob a presidência do Prof. Luiz Carlos Krug, Chefe do Departamento de Oceanografia, reuniu-se extraordinariamente o Colegiado, conforme convocação n^o 05/91, às 15:30 horas, com a presença dos seguintes membros: Prof. Armindo P. Maçada, Prof. Carlos A.F.D. Pereira, Prof. Carlos E. Bemvenuti, Profa. Clarisse Odebrecht, Prof. Germano Phonlor, Prof. Jorge P. Castello, Prof. Luiz B. Laurino, Prof. Luiz P. Cunha, Prof. Manuel Maimovici, Profa. Maria T.A. Almeida, Prof. Mário C. Figueiredo, Prof. Milton L. Asmus, Profa. Mônica A. Montú, Prof. Norton M. Gianuca, Prof. Paulo N.M. Perfeto, Prof. Pedro C. Vieira, Prof. Raul T. De Bem Jr., Prof. Ricardo G.P. Habiaga, Prof. Ricardo Capitoli, Prof. Robert Betito, Profa. Sandra N. Capitoli, Prof. Ulrich C.K.H.B. Seeliger, Profa. Virgínia T. Garcia, Acad. Alexandre N. Zerbini, Acad. Agnaldo S. Martins, Tec. Arthur O.L. Dutra e Tec. Suelma R. Silveira. Participaram da reunião como convidados a Profa. Anette K. Duarte, o Prof. Ivo M. Gloeden e a Profa. Rosangela B. Knak. Dando início a reunião, o Sr. Presidente justificou as ausências dos Professores Antônio R.V. Ladeira, Carolus M. Vooren e Luiz O.M. Topin e do Tec. Francisco G.G. Silveira. A seguir o Sr. Presidente efetuou a leitura das atas 23/90 e 03/91, que foram aprovadas por ampla maioria. O Prof. Krug efetuou a leitura do Of. SUPEST n^o 026/91, que informa que o Acad. Rogério M. Mello é o novo representante dos alunos de Pós-Graduação junto ao Colegiado. Dando continuidade, o Prof. Krug colocou em pauta o Assunto 1 - Parecer n^o 02/91 da C.G.E.A. - Progressão funcional da Profa. Marlise A. Bemvenuti, cujo relator, Prof. R.T. de Bem Jr., aprova a progressão funcional da Profa. M.A. Bemvenuti, de Adjunto III para Adjunto IV, que faz jus a partir de 01/04/91, por estar o relatório de atividades de acordo com o estabelecido pela Resolução 01/90 do CONSUN. A Câmara aprovou o parecer do relator. O assunto foi colocado em discussão e posterior votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir foi colocado em pauta o Assunto 2 - Parecer n^o 03/91 da C.G.E.A. - Progressão funcional da Profa. Rosangela B. Knak, cuja relatora, Téc. Lab. S.R. Silveira, aprova a progressão funcional da Profa. R.B. Knak, de Assistente IV para Adjunto I, que faz jus a partir do dia 05/06/91, por estar o relatório de atividades conforme o exigido pela Resolução 01/90 do CONSUN. A Câmara aprovou o parecer da relatora. O assunto foi colocado em discussão e posterior votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade a reunião, foi colocado em pauta o Assunto 3 - Parecer n^o 04/91 da C.G.E.A. - Pedido de liberação do Prof. Lênio J. Borsato, no período de 18/03 a 25/04, para dar continuidade a atividades de assessoramento à implantação do Parque Nacional da Lagoa do Peixe. Em 19/03 a Chefia do D0c. enviou a Câmara solicitação do Diretor do Parque Nacional da Lagoa do Peixe no sentido de liberar o Prof. Lênio Jones Borsato para que continue a desenvolver atividade de assessoramento à implantação do Parque Nacional da Lagoa do Peixe. A solicitação faz referência aos períodos de 18 a 28 de março e 01 a 25 de abril. Em 07/12/90, através do Parecer n^o 36/90, a Câmara aprovou pedido de liberação do Prof. Borsato pelo período de 90 dias (dezembro/90 a

fevereiro/91) com igual objetivo. O relator, Prof. Raul T. de Bem Jr., considerando que a presente solicitação ressalta o caráter de continuidade e conclusão das atividades iniciadas no primeiro período de liberação, deu parecer favorável. A Câmara aprovou o parecer do relator. O assunto foi colocado em discussão e posterior votação, sendo aprovado por ampla maioria. A seguir foi colocado em pauta o Assunto 4 - Parecer nº 05/91 da C.O.E.A. - Solicitação de liberação do Prof. Luiz P.R. Cunha para integrar a equipe administrativa da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Rio Grande do Sul. O Prof. Luiz Paulo Rodrigues Cunha encaminhou ao Chefe do DDC., Prof. Luiz Carlos Krug, ofício datado de 19 de março de 1991, solicitando liberação para integrar a equipe administrativa da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Rio Grande do Sul, afastando-se, por conseguinte, de suas atividades junto ao Departamento de Oceanografia. O Prof. Cunha informa que o Prof. Luiz Eduardo Dias Pereira ficará responsável pela disciplina de Ictiologia, tão logo retorne dos EE.UU., no final do mês; que os encargos referentes às disciplinas de Tecnologia Pesqueira I e II serão distribuídos entre os Professores Denis B. Dolci e Raul T. de Bem Jr.; que o projeto de extensão de sua responsabilidade, "Transferência de Tecnologia em Eco Sondagem Pesqueira e Uso de Eco sondas", ficará a cargo dos Professores Denis B. Dolci e Raul T. de Bem Jr.; que sua atividade de pesquisa não sofrerá qualquer solução de continuidade. Sobre as disciplinas de Pós-Graduação, previstas como Tópicos Especiais, o docente informa que, se houver matriculados, estudará com a ComCur PG. Oc. Biológica a melhor forma de ministrá-las, de maneira compatível com o desempenho de suas funções na Secretaria de Ciência e Tecnologia. O documento tem a concordância por escrito do Prof. Raul T. de Bem Jr. Os demais docentes envolvidos nas atividades referidas não assinaram o presente documento mas concordam com as novas atribuições, de acordo com informação do Prof. Cunha. O relator, Prof. Mário R.C. Figueiredo aprovou a liberação do Prof. Luiz Paulo Rodrigues Cunha, destacando a importância de um representante da Universidade do Rio Grande junto a Secretaria de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, em especial por ser um docente do Departamento de Oceanografia. Sugere que o Prof. Raul Torres de Bem Jr. fique responsável pelo projeto de extensão referido no relatório acima. Sugere que o Colegiado do Departamento fique responsável pela indicação de outro docente como responsável pela disciplina de Ictiologia, caso haja impedimento do Prof. Luiz Eduardo Dias Pereira, sem prejuízo da liberação do Prof. Luiz Paulo Rodrigues Cunha. A Câmara aprovou o parecer do relator. O assunto foi colocado em discussão. O Prof. Luiz E.D. Pereira, presente a reunião, informou ao Colegiado que concorda em assumir a responsabilidade da disciplina de Ictiologia. Colocado em votação, a liberação do Prof. Cunha foi aprovada por unanimidade. O Prof. Cunha agradeceu ao Colegiado a confiança nele depositada, comprometendo-se em atuar junto a Secretaria de Ciência e Tecnologia como representante da Universidade do Rio Grande. Prosseguindo com a reunião, foi colocado em pauta o Assunto 5 - Parecer nº 04/91 da C.P.PG. - Prorrogação do afastamento da Profa. Marlise A. Bemvenuti. A Profa. Marlise A. Bemvenuti encaminhou ofício solicitando que seu

afastamento total das atividades para realização de Curso de Doutorado, seja prorrogado por dois anos a partir de março de 1991, tendo em vista que a Universidade Federal do Paraná passou a exigir um número maior de créditos que não foram ainda concluídos. O Prof. Luiz Paulo Rodrigues Cunha concorda em substituir a docente em suas atividades de ensino, enquanto que para as atividades de pesquisa não há necessidade de substituição por fazerem parte de sua tese. O relator, Prof. Norton M. Gianuca, considerando que o trabalho se encontra em andamento (em meio ao semestre letivo) e que ocorreram alterações na estrutura do Curso que está sendo realizado, concordou em prorrogar a licença total por mais um ano (até o final de fevereiro de 1992). A Câmara aprovou o parecer do relator. O assunto foi colocado em discussão. Manifestaram-se sobre o tema os Professores Castello, Raul, Cunha, Haimovici, Bemvenuti, Mário e Ulrich. A Profa. Marlise, presente a reunião, prestou esclarecimentos ao Colegiado. O Prof. Krug esclareceu que, conforme decidido no assunto 4 tratado anteriormente, a Profa. Marlise terá como substituto em suas atividades de ensino o Prof. Luiz E.D. Pereira. Após amplamente debatido, o assunto foi colocado em votação, com o parecer do relator sendo aprovado com 12 votos a favor, 9 votos contra e 1 abstenção. A seguir foi colocado em pauta o Assunto 6 - Parecer nº 05/91 da C.P.PG. - Prorrogação do afastamento do Prof. Danilo de Calazans. O Prof. Danilo de Calazans encaminhou ofício solicitando que seu afastamento total das atividades para realização de Curso de Doutorado, seja prorrogado por três meses, estendendo-se até o final de dezembro de 1991, para que possa completar sua tese. Justifica seu pedido pelo fato de ter ocorrido a identificação de três novas espécies quando da revisão das amostras do material incluído em sua tese, o que afetou o cronograma previsto inicialmente. Acrescenta que a prorrogação não deverá atrapalhar o desenvolvimento das disciplinas de Planctologia e Ecologia de Populações, já que supõe que os responsáveis pelas mesmas não devem estar contando com sua pessoa para o segundo semestre deste ano. O mesmo ocorre com relação ao Laboratório. O relator, Prof. Norton M. Gianuca, após consulta aos responsáveis pelas disciplinas e Laboratório mencionados, aprovou a prorrogação solicitada. A Câmara aprovou o parecer do relator. O assunto foi colocado em discussão. O Prof. Ulrich pediu esclarecimentos, que foram prestados pelo relator. Colocado em votação, o parecer do relator foi aprovado por ampla maioria. Antes de colocar o próximo assunto em pauta, o Prof. Krug expos ao Colegiado seu entendimento de que a discussão do mesmo estava prejudicada, face a decisão de liberar o Prof. Cunha para integrar a equipe da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado. O Colegiado discutiu a questão, decidindo por manter o tema em pauta. Foi colocado em pauta o Assunto 7 - Parecer nº 06/91 da C.P.PG. - Pedido de liberação do Prof. Luiz P.R. Cunha para comparecimento em Simpósio no exterior. O Prof. Luiz P.R. Cunha encaminhou ofício solicitando liberação para comparecer, na qualidade de expositor de trabalho científico, ao "Seventh Symposium on Coastal and Ocean Management", a ser realizado na Califórnia, USA, de 8 a 12 de julho deste ano. O relator, Prof. Norton M. Gianuca, aprovou o pedido de liberação. Colocado em discussão e posterior votação, a liberação foi aprovada por

unanimidade. Dando seguimento, foi colocado em pauta o Assunto 8 - Parecer nº 07/91 da C.P.PG. - Pedido de inclusão de projeto de pesquisa no Plano de Atividades de 1991. A Profa. Virginia M.T. Garcia encaminhou ofício solicitando inclusão do projeto de pesquisa "Estudos em Eco-Fisiologia de Fitoplâncton de Regiões Estuarina e Marinha" no Plano de Atividades de 1991 do Departamento de Oceanografia. O relator, Prof. Norton M. Gianuca, considerando a recente incorporação da solicitante como docente concursada do DDC, aprovou que o referido projeto seja aceito e incorporado ao Plano de Atividades do Departamento já a partir de 1991. A Câmara aprovou o parecer do relator. Colocado em discussão e posterior votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. A seguir o Prof. Krug colocou em pauta o Relatório de Atividades de 1990, conforme sugestão efetuada na reunião anterior do Colegiado. Antes de entrar na discussão do Relatório, o Sr. Presidente fez uma explanação sobre os procedimentos utilizados para a elaboração do mesmo. Lembrou que a alínea "g" do art. 34 do RGU estabelece que o Chefe de Departamento deve apresentar a Reitoria, após conhecimento do Colegiado (alínea "c" do art. 30), o Relatório Anual de Atividades do Departamento. Mencionou o OF.CIRC./SURPLADE n.010/90, através do qual o Relatório é cobrado e também é estabelecida a forma como fazê-lo. Fez referência a alínea "j" do art. 30 do RGU, que define que o Colegiado deve implementar a aplicação de normas tendentes a permitir a avaliação quantitativa da carga docente e de pesquisa. Leu as atas 08/86 e 09/86 do Colegiado, referentes a aprovação da quantificação das atividades docentes aprovadas para o Departamento de Oceanografia. Fez referência as Deliberações 002/87 e 005/88 do CODEP, onde estão definidos os critérios de quantificação das atividades docentes para toda a Universidade. Lembrou que desde agosto de 1989, a revisão destas normas estão em discussão no Departamento, já existindo, inclusive, parecer de parte da Câmara de Graduação, Extensão e Administração, que não foi votado em duas ocasiões pelo Colegiado pela falta de quorum qualificado (2/3 dos membros). Fez referência a alínea "m" do art. 34 do RGU, dizendo que é obrigação do Chefe fiscalizar as atividades do Departamento e concluiu dizendo que a aplicação das normas em vigor é a única forma de garantir uma quantificação, por consequência a fiscalização, das atividades docentes com critérios transparentes. A seguir informou que recebeu ofício dos Professores Sandra, Ulrich, Cunha, Raul, Philomena, Denis, Piragine, Rosangela, Betito, Mário Chim e Borsato, através dos quais são solicitadas alterações no Relatório de Atividades. O Prof. Krug comunicou ao Colegiado que após análise dos documentos encaminhados, com base na Deliberação 005/88 do CODEP, decidiu efetuar as seguintes modificações no Relatório: 1) Profa. Sandra - a carga horária dedicada a pesquisa passa de 2h para 10h semanais; 2) Prof. Ulrich - o número de estagiários passa de 2 para 4; 3) Prof. Cunha - as semanas trabalhadas passam de 39 para 35; o número de estagiários passa de 2 para 3; é incluído a apresentação de outro trabalho em congresso; é incluída a participação em serviços (2h semanais); o tempo dedicado a pesquisa é alterado de forma a completar o total de 40h semanais; 4) Prof. Raul - é incluída a participação em serviços (2h

semanais); são incluídas 25h semanais dedicadas a pesquisa a partir de maio de 1990; 5) Prof. Philomena - é incluída a disciplina "Ecossistemas", ministrada na UFRGS; 6) Prof. Denis - são incluídas 6h semanais dedicadas a pesquisa; é incluído 1 estagiário; são incluídas as disciplinas de EPB I e EPB II; é retificado o tempo dedicado a disciplina de Tecnologia Pesqueira II; 7) Prof. Piragine - é alterada a expressão "Chefe de Divisão" para "participação de serviços", mantendo a carga de 2h semanais; 8) Rosângela - a carga horária dedicada a pesquisa passa de 6h para 13 h semanais; 9) Prof. M. Chim - é retificado o tempo dedicado a disciplina de Limnologia. Os Professores Betito e Borsato não tiveram alteradas as respectivas cargas horárias semanais trabalhadas. O Chefe de Departamento informou ainda que foi incluído trabalho científico publicado pelo Prof. Bemvenuti, visto que apesar do mesmo ter saído com data de 1989, sua publicação efetiva foi em 1990. Finalmente, informou que as alterações efetuadas serão encaminhadas a SURPLADE para adequação do Relatório enviado aquela Sub-Reitoria. O assunto foi colocado em discussão. O Prof. Cunha manifestou-se cumprimentando a Chefia do Departamento pelo bom-senso na análise dos pedidos de retificação do Relatório. Os Professores Germano, Rosângela, Uli, Bemvenuti e Raul solicitaram esclarecimentos, que foram prestados pelo Chefe de Departamento. Após, o assunto foi colocado em votação, sendo aprovado com duas abstenções. Antes de encerrar a reunião, o Chefe de Departamento manifestou sua discordância quanto a manifestação contida no ofício encaminhado pelo Prof. Philomena solicitando alteração do Relatório de Atividades. Entende que a referência feita aos "estrangeiros" tem um sentido de xenofobia incompatível com o meio acadêmico e muito mesmo com a história do Departamento. O Prof. Cunha lamentou tal manifestação de parte do docente. Os Professores Manuel e Ulrich manifestaram-se no sentido de que o Prof. Philomena esclareça sua colocação em próxima reunião do Colegiado. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião às 17:05 hs, sendo que eu, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada por todos.....


Prof. LUIZ CARLOS KRUG
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
OCEANOGRAFIA


MANOEL AFONSO GONÇALVES
SECRETÁRIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

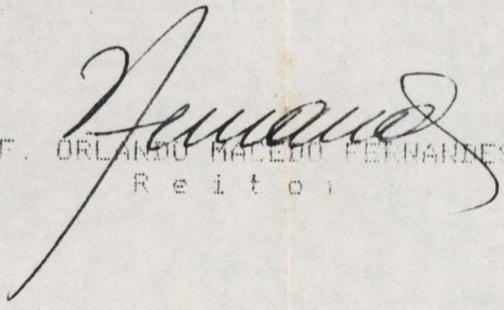
ATO EXECUTIVO Nº 019/91

O Reitor da Universidade do Rio Grande, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e tendo em vista o disposto na Portaria nº.375 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 06/03/91, nesta data,

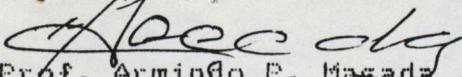
R E S O L V E :

- Artigo 1º - O Hospital de Ensino "Prof. Miguel Riet Corrêa Jr. passa a denominar-se HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "PROF MIGUEL RIET CORREA JR."
- Artigo 2º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

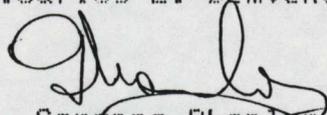
DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE
Reitoria da Universidade,
em 25 de março de 1991.

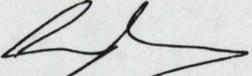

PROF. ORLANDO RABELO FERNANDES
Reitor

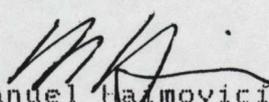
Membros presentes a reunião (Ata Nº 05/91)

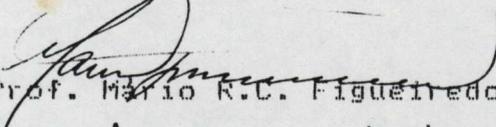

Prof. Arminho P. Magada

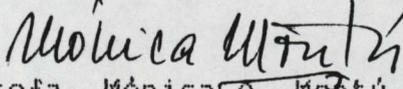
Prof. Carlos E. Bemvenuti


Prof. Germano Phontof

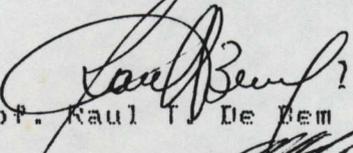

Prof. Luiz B. Laurino

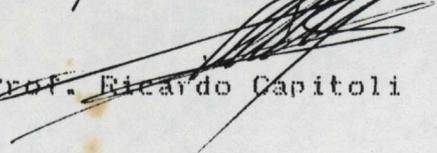

Prof. Mandel Haimovici


Prof. Mario R.C. Figueiredo

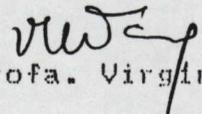

Prof. Mônica A. Montú

Prof. Paulo N.M. Perfeto

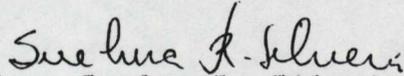

Prof. Raul T. De Bem Jr.

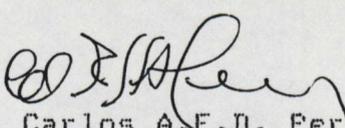

Prof. Ricardo Capitoli

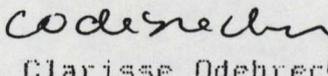
Prof. Sandra N. Capitoli

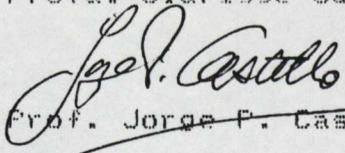

Prof. Virginia M.T. Garcia

Acad. Agnaldo S. Martins

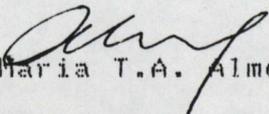

Tec. Suelma R. Silveira


Prof. Carlos A.F.D. Pereira


Prof. Clarisse Odebrecht

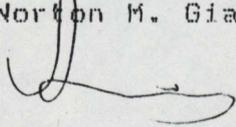

Prof. Jorge P. Castello

Prof. Luiz F.R. Cunha

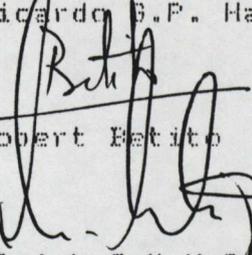

Prof. Maria T.A. Almeida

Prof. Milton L. Asmus

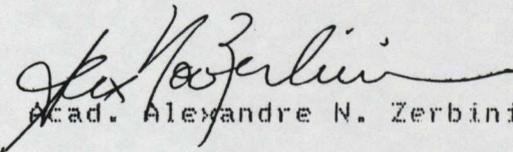
Prof. Norton M. Gianuca

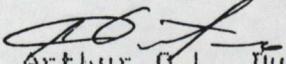

Prof. Pedro C. Vieira

Prof. Ricardo B.P. Habiaga


Prof. Robert Betito

Prof. Ulrich C.K.H.B. Seeliger


Acad. Alexandre N. Zerbini


Tec. Arthur O.L. Dutra



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

OF. GAB. nº 075/91

Rio Grande, 09 de abril de 1991.

DO: PROF. ORLANDO MACEDO FERNANDES
MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

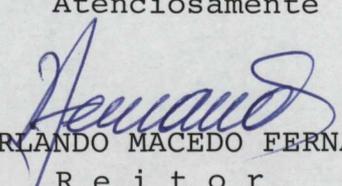
PARA: GABINETE DO CONSUN

Em cumprimento ao disposto no Artigo 8º da Deliberação nº 11/88 do CODEP venho encaminhar a esse egrégio Conselho o processo de solicitação de cedência do Professor LUIZ PAULO CUNHA para exercer a função de confiança de Secretário Substituto de Ciência e Tecnologia do Estado do Rio Grande do Sul.

Embora o processo de cedência esteja tramitando junto ao Ministério de Educação, de acordo com o Decreto 99.955 de 28 de dezembro, torna-se oportuno o pronunciamento desse Conselho com vista a agilizar a referida cessão.

Segue em anexo, os ofícios GAB.SCT - 099/91, GAB. nº 060/91, SARH/DRH Nº 123/91 e GAB.SCT-106/91, onde no verso deste consta o pronunciamento do Departamento de lotação do docente.

Atenciosamente


PROF. ORLANDO MACEDO FERNANDES
Reitor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

OP.GAB.SCT-099/91

Porto Alegre, 19 de março de 1991.

Senhor Reitor:

Cumprimento Vossa Magnificência com satisfação, na oportunidade em que formalizo convite ao professor LUIZ PAULO RODRIGUES CUNHA, do quadro dessa Universidade, para compor a equipe de trabalho desta Secretaria.

Lembro a importância de que Universidades da qualidade da FURG e localizadas em diferentes regiões do Estado tenham participação junto a esta Secretaria.

Por isso conto com a compreensão dessa Reitoria no sentido da liberação do referido professor com ônus para a origem.

Renovo as manifestações de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOAO GILBERTO LUCAS COELHO,
Secretário de Estado de
Ciência e Tecnologia.

MF/SS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

OF.GAB. nº 060/91

Rio Grande, 03 de abril de 1991.

SEÑHOR MINISTRO:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente solicitar sua especial atenção no atendimento do manifesto do Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Sul, João Gilberto, que convida para ocupar o cargo de Secretário-Substituto de Ciência e Tecnologia, o professor Luiz Paulo Cunha de nossa Fundação Universidade do Rio Grande.

Outrossim, comunicamos-lhe o interesse da FURG em que o referido professor ocupe esse cargo de relevante importância para a comunidade científica riograndense, e que, o processo de cedência está sendo encaminhado para as providências cabíveis através da Coordenadoria do Departamento de Recursos Humanos do MEC.

Na certeza de sua compreensão e aquiescência, despedimo-nos

Atenciosamente

PROF. PAULO MARCOS DUVAL DA SILVA

Reitor em Exercício

EXMº SR.
PROF. CARLOS ALBERTO CHIARELLI
MD. MINISTRO DO ESTADO DA EDUCAÇÃO
BRASÍLIA - DF

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

Of. SARH/DRH Nº 123/91

Rio Grande, 04 de abril de 1991.

DE : SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PARA: COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS/MEC
SR. ARMANDO PITREZ

ASSUNTO: Cedência do Professor Luiz Paulo Rodrigues da Cunha.

Senhor Coordenador:

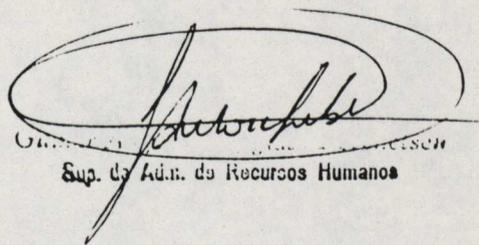
Tendo em vista a solicitação do Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. João Gilberto Lucas Coelho, com relação a cedência do Prof. Luiz Paulo Rodrigues da Cunha para exercer o cargo de Secretário Substituto.

Solicitamos a gentileza de providenciar junto ao Ministro da Educação a autorização da cedência do referido Professor, conforme determina o Art. 5º do Decreto nº 99.955, de 28/12/90.

Salientamos que anexamos ao presente processo o Ofício encaminhado ao Sr. Reitor, no qual consta o convite feito ao Professor para participar da equipe de trabalho do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia/RS.

Sendo o que tínhamos a tratar, subscrevemo-nos

Atenciosamente



Sup. de Adm. de Recursos Humanos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO PARA
ASSUNTOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

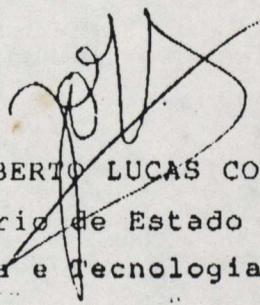
OF.GAB.SCT-106/91

Porto Alegre, 21 de março de 1991.

Senhor Reitor:

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, informo que o Professor LUIZ PAULO RODRIGUES DA CUNHA desempenhará função de confiança nesta Pasta, ocupando o cargo de Secretário Substituto, conforme convite feito através do OF.GAB.SCT-099/91.

Sendo o que tinha a tratar, apresento a Vossa Excelência minha elevada consideração.


JOÃO GILBERTO LUCAS COELHO
Secretário de Estado de
Ciência e Tecnologia.

Excelentíssimo Senhor
Professor ORLANDO MACEDO FERNANDES
D.D. Reitor da Fundação da Universidade de Rio Grande
Rio Grande - RS

Encaminho ao
Departamento de
Oceanografia para
apreciação

Amma 22/03/91

Prof. Orlando Macedo Fernandes
REITOR

O DECENTE SEI LIBE-
RADO PELO COLEGIADO,
CONFORME ATA 05/91.

Em 25/03/91

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

Prof. Luiz Carlos
Chefe do Depto. de Oceanografia

À SARH, para as devidas providências.

Em 02/04/91.

Paulo da Silva

Prof. Paulo Marcos Duval da Silva
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

OF.GAB. 074/91.

Rio Grande, 09 de abril de 1991

DO: PROF. ORLANDO MACEDO FERNANDES
MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

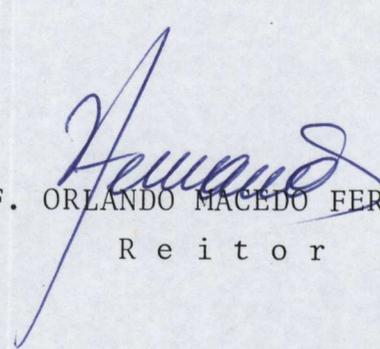
PARA: GABINETE DO CONSUN

Em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Deliberação nº 11/88 do CODEP, venho encaminhar a esse egrégio Conselho o processo de solicitação de cedência da Professora EVA FLORIANA OYARZABAL DALA RIVA, para exercer a Função de Confiança de Delegada da 18ª Delegacia de Educação.

Embora o processo de cedência esteja tramitando junto ao Ministério de Educação, de acordo com o Decreto 99.955, de 28 de dezembro de 1990, torna-se oportuno o pronunciamento desse Conselho com vista a agilizar a referida cessão.

Segue em anexo, os ofícios GAB/SE 270, onde consta no verso o pronunciamento do Departamento de lotação da docente, OF.GAB. 062/91 e Of/SARH/DRH nº 122/91.

Atenciosamente.


PROF. ORLANDO MACEDO FERNANDES
Reitor

O processo foi analisado pelo CONSUN, em 26.04.91, Atã 191/91, tendo sido aprovada a cedência da profa. Eva Floriana Apazzabal Datta Rives, a fim de que exerça a Função de Confiança de Delegrada da 18ª Delegacia de Educação do Estado do RSUL.

Em 07.05.91

Paulo de Faria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Of.GAB/SE/Nº 270

Porto Alegre, 28 de março de 1991.

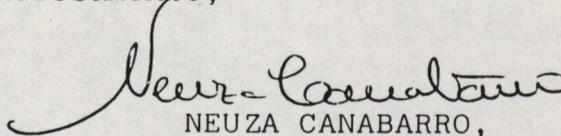
SENHOR REITOR:

Tendo em vista a recente troca de Governo do Estado, a Secretaria da Educação encontra-se em fase de reorganização de seus quadros e na busca dos melhores elementos para complementá-los.

Assim sendo, solicito a Vossa Excelência a gentileza de estudar a possibilidade de a Professora **EVA FLORIANO OYARZADA BALA RIVA** ser cedida para esta Pasta, a fim de exercer suas funções como Delegada de Educação da 18ª DE, no município de Rio Grande, sem prejuízo de sua remuneração por essa Universidade.

Contando com sua compreensão ao solicitado, desde já agradeço-lhe.

Atenciosamente,


NEUZA CANABARRO,

Secretária de Estado da Educação.

Exmo. Sr.

DR. ORLANDO MACEDO FERNANDES,

DD. Reitor da Universidade Federal de

Rio Grande,

RIO GRANDE/RS.

/SUT/DOC.

Ao DECC, para
manifestar-se.

Em 01/4/91,

Paulo Marcos
Prof. Paulo Marcos Duval da Silva
Reitor em Exercício

Sr. Reitor,

O Colegiado deste Depar-
tamento aprova por una-
nimidade (conforme ata
n.º 5/91) a credência da ref-
rida professora e sente-se
honrado em tê-la como
Delegada de Ensino em nos-
sa Comunidade.

PMDS
03/04/91.

A SARH, para as devidas
providências.

Em 24/4/91,

Paulo Marcos
Prof. Paulo Marcos Duval da Silva
Reitor em Exercício

23116.001507/91-11

ref. 04/04/91.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

OF.GAB. nº 062/91

Rio Grande, 04 de abril de 1991.

SENHOR MINISTRO:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente solicitar sua especial atenção no atendimento do manifesto da Ilustríssima Senhora Secretária de Estado da Educação, Neuza Canabarro, que convida para ocupar o cargo de Delegada da Educação, da 18ª Delegacia - Rio Grande, a Professora Eva Floriana Oyarzabal Dala Riva da nossa Fundação Universidade do Rio Grande.

Outrossim, comunicamos-lhe o interesse da FURG em que a referida Professora ocupe esse cargo de relevante importância para a comunidade educacional de nossa Região, e que, o processo de cedência está sendo encaminhado para as providências cabíveis através da Coordenadoria do Departamento de Recursos Humanos do MEC.

Na certeza de sua compreensão e aquiescência, despedimo-nos

Atenciosamente

PROF. PAULO MARCOS DUVAL DA SILVA
Reitor em Exercício

ILMO SR.
PROF. CARLOS ALBERTO CHIARELLI
MD. MINISTRO DO ESTADO DA EDUCAÇÃO
BRASÍLIA - DF

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

Of. SARH/DRH Nº 122/91

Rio Grande, 04 de abril de 1991.

DE : SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PARA: COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS/MEC
SR. ARMANDO PITREZ

ASSUNTO: Cedência da Professora Eva Floriana Oyarzabal Dala Riva

Senhor Coordenador:

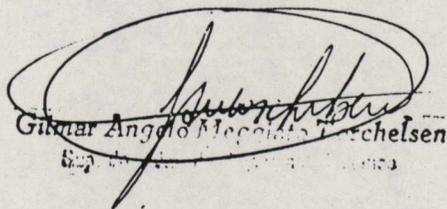
Tendo em vista a solicitação da Secretária de Estado da Educação do Estado do Rio Grande do Sul, Profa. Neuza Canabarro, com relação a cedência da Profa. Eva Floriana Oyarzabal Dala Riva para exercer o cargo de Delegada de Educação da 18ª DE, no município de Rio Grande.

Solicitamos a gentileza de providenciar junto ao Ministro da Educação a autorização da cedência da referida Professora, conforme determina o Art. 5º do Decreto nº 99.955, de 28/12/90.

Salientamos que anexamos ao presente processo o Ofício encaminhado ao Sr. Reitor, no qual consta o convite feito a Professora para participar da equipe de trabalho da Secretária de Estado da Educação/RS.

Sendo o que tínhamos a tratar, subscrevemo-nos

Atenciosamente


Gilmar Angelo Mezzadri Funchelsen